



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

LEI Nº 2.305/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

☒ Leis ☐ Autógrafos
☐ Resoluções ☐ Portarias
☐ Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.305 20 19
Em, 12 / 04 / 20 19

[Assinatura] Secretaria Geral

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária**, destinado a realização de 27º Expobras, e dá outras providencias.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais)** destinados a atender a seguinte dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	07.002.	PROMOÇÃO DE EVENTOS
FUNÇÃO:	20.	Agricultura
SUBFUNÇÃO:	122.	Administração Geral
PROGRAMA:	0036.	Realização de Expobrás
ATIVIDADE:	2.092	Promoção de Eventos

ELEMENTO DE DESPESA:

1883 – 3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$	201.000,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da Destinação de Recursos		
Total	R\$	201.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior terá como fonte de recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO:	07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	07.001.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO:	20.	Agricultura
SUBFUNÇÃO:	605.	Abastecimento
PROGRAMA:	0005.	Desenvolvimento da Agricultura.
PROJETO:	1.006.	Aquisição de Veículos

ELEMENTO DE DESPESA:

1847 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		

ÓRGÃO:	07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	07.002.	PROMOÇÃO DE EVENTOS
FUNÇÃO:	20.	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122.	Administração Geral
PROGRAMA:	0036.	Realização de Expobrás
ATIVIDADE:	2.123	Contribuição ao Sindicato Rural - Expobras



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

ELEMENTO DE DESPESA:

1889 - 3.3.50.41.00 – Contribuições

R\$ 199.500,00

Fonte: 10 – RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Total

R\$ 201.000,00

Parágrafo único – O referido crédito tem amparo nos Artigos 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.



Mauro Rui Heisler
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

12 / 04 / 2019